

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Decretos****D E C R E T O Nº 13.8 88 de 22 de julho de 2026**

(Institui a Comissão Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Rio Claro e dá outras providências.)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro/SP, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de promoção da igualdade racial;
CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelas Secretarias Municipais e órgãos participantes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersectorial para elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Rio Claro.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes titulares e suplentes:

I - Secretaria Municipal de Governo

Titular: Sabrina de Souza Pereira

Suplente: Marcos da Rocha Simões

II - Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Camila dos Santos Marcolino

Suplente: Ariel Jeronimo Toledo da Silva

III - Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Angela Maria Ribeiro de Oliveira

Suplente: Rivania Vitoratti Dias Cordeiro Tavares

IV - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário

Titular: Juliano Lima

Suplente: Valdemir Silva de Jesus

V - Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Amanda Albarral

Suplente: Sindy Salla Sá de Souza

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Cristina Maria Campos Laureano Patarello

Suplente: Sérgio Zerbo

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Geraldo Luis de Moraes

Suplente: Marcelo Luiz Vilalta

VIII - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Titular: Paulo Roberto Meyer

Suplente: Vilson Pires de Andrade Júnior

IX - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Titular: Sônia de Araújo Ramos

Suplente: Sandro Augusto Fittipaldi

X - Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Uisner Lucas de Souza

Suplente: Hélio Luiz Roberto do Carmo



XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Thais Luana de Souza Francisco

Suplente: Carlos Eduardo de Paula Soares

XII - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Wellington Antonio Pereira

Suplente: Fábio Aparecido da Silva

XIII - Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Rene Ubirajara Neubauer

Suplente: Erick Zurita

XIV - Secretaria Municipal de Cultura

Titular: José Farid Zaine

Suplente: Leandro Rodrigues Rigo

XV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniela Cristina Lopes de Abreu

Suplente: Renata Corte

XVI - Fundação Municipal de Saúde

Titular: Fabiana Almeida Mota

Suplente: Anderson Luiz Cipriano de Sousa.

XVII - Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

Titular: Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira

Suplente: Carolina Hirai Suzuki

Art. 3º - A Comissão terá como finalidade:

I - promover estudos e diagnósticos relacionados à promoção da igualdade racial no Município;

II - propor metas, ações, programas e estratégias intersetoriais;

III - elaborar o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

IV - promover articulação entre órgãos públicos e sociedade civil;

V - acompanhar e auxiliar a implementação das políticas públicas relacionadas ao tema.

Art. 4º - A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIRRC, podendo convocar reuniões, audiências públicas e grupos técnicos.

Art. 5º - Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos e sem remuneração adicional, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 6º - A Comissão poderá convidar representantes da sociedade civil, universidades, conselhos municipais e demais órgãos públicos para colaborar com os trabalhos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 22 de julho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ CÉSAR PEDRO

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

D E C R E T O Nº 13.8 90 de 22 de julho de 2026

(Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver.)